

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2024**

**Processo SEI Nº: 8710.2024/0000488-8**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Analista de GIS**.

**I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**A) Especificação da vaga:**

**Cargo: Analista de GIS**

**Regime de contratação:** CLT;

**Jornada de trabalho:** 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

**Local de trabalho:** Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na R. Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-905

**Número de vagas com preenchimento imediato:** 01 (uma) vaga

**Salário bruto:** R\$ 8.371,28 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)

**Benefícios:** Vale Refeição, Vale-Alimentação, Vale transporte, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

**B) Requisitos Gerais para a vaga:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Disponibilidade para visitas às diversas unidades da ADE SAMPA localizadas no município de São Paulo, (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).

**C) Especificações das atividades:**

Elaborar mapas, análises e scripts para os projetos desenvolvidos na Gerência de Inteligência de Dados;

Executar ações na Gerência de Inteligência de Dados, no que se refere a obtenção, análise e gerenciamento de dados;

Executar análises utilizando sensoriamento remoto;

Prestar suporte para as demais gerências em assuntos técnicos, em especial GIS;

Realizar estudos, pesquisas e metodologias para subsidiar um melhor desempenho, planejamento, análise e melhoria contínua dos programas e projetos da Agência;

Apoiar na organização dos dados para fins de padronização dos dados da Agência, especialmente os georreferenciados;

Atuar na melhoria dos níveis de qualidade e confiabilidade dos dados, especialmente os georreferenciados;

Promover a automatização de tarefas e resolução de problemas de negócio das diversas gerências;

Participação em reuniões técnicas internas e externas com diversos parceiros e Secretarias;

Elaboração de Termos de Referência para fins de desenvolvimento dos projetos;

Apoio operacional nos projetos relacionados à Gerência de Inteligência de dados;

**Nível de Escolaridade:**

Formação superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); preferencial em Geografia, Planejamento Territorial, Gestão de Políticas Públicas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Ambientais.

**Qualificação Profissional:**

Possuir sólida experiência em Sistemas de Informações Geográficas;

Possuir experiência em Python, em especial para análise de dados e GIS;

Possuir experiência em visualização de dados (PowerBi, Google Lookup, etc.);

Possui experiência em análise de dados socioeconômicos (IBGE, IPEA, DATASUS, etc.);

Possuir experiência em Sensoriamento Remoto;

Possuir experiência em SQL, em especial Postgresql e Postgis;

Possuir conhecimentos básicos em Linux;

Possuir conhecimentos em serviços como servidores web, APIs, bancos de dados, etc.

Interesse pelo setor público;

Pós graduação em Geoprocessamento, Sistema de informação, Geografia ou Ciência de Dados será um diferencial.

**Habilidades Pessoais:**

Iniciativa para resolução de problemas;

Autonomia para autodesenvolvimento;

Visão sistêmica e analítica;

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização;

Pró-atividade;

Versatilidade, flexibilidade e dinamismo;

Boa articulação com *stakeholders*;

Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;

Habilidade para trabalhar em equipe.

**II. PARTICIPAÇÃO:**

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADESAMPA** na internet ([www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Prática; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

**A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular**

O período de inscrição se inicia no dia **18/06/2024** e se encerra às **23:59 do dia 20/06/2024**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet na página do Edital de Seleção Pública Simplificada. Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens “Requisitos para a vaga” deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

**A.1 Documentos obrigatórios:**

Documento de identidade com foto;

Diploma ou certificado de conclusão em curso superior nas áreas indicadas.

Currículo Profissional com descrição detalhada das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;

A **ADE SAMPA** publicará no dia **21/06/2024** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

**B) Etapa 2 – Prova Prática - 22, 23 e 24/06/2024**

Será solicitada, via e-mail, no dia 22/06/2024 a partir das 08h da manhã, a solução de 2 questões práticas composta por dois itens cada. Os candidatos terão até o dia 24 de junho de 2024, às 14:00, para elaborar e enviar as soluções.

Os candidatos receberão por e-mail as questões e orientações para solução do problema, não sendo de responsabilidade desta Agência o extravio de e-mail, a não checagem na caixa de spam ou lixo eletrônico, ou qualquer outro problema relacionado ao não recebimento das instruções.

**Critérios de avaliação da prova prática:**

**Nota total da prova igual a 16 pontos, sendo a nota de corte 12 pontos.**

Critérios	Número de Itens	Total de Pontos
Questão 01	2	8
Questão 02	2	8
Total		16

### Critérios de avaliação das questões:

Questão	Itens	Critérios
Questão 01	Mapa	<p><b>0 pontos:</b> Mapa ausente ou completamente errado.</p> <p><b>2 pontos:</b> Mapa presente, mas contendo erros na representação dos dados, na legibilidade ou nos elementos gráficos, dificultando a compressão do mapa pelo leitor.</p> <p><b>4 pontos:</b> Mapa bem elaborado, com representação clara e correta dos dados, boa legibilidade e design apropriado, exibindo todos os elementos gráficos necessários para a total compreensão do leitor.</p>
Questão 01	Justificativa	<p><b>0 pontos:</b> Justificativa ausente ou incoerente, sem fundamentação nos dados utilizados ou na metodologia utilizada.</p> <p><b>2 pontos:</b> Justificativa presente, mas superficial, incompleta ou parcialmente incoerente, com pouca fundamentação nos dados e na metodologia utilizada.</p> <p><b>4 pontos:</b> Justificativa bem fundamentada, clara e coerente com dados, explicando a escolha dos dados e da metodologia utilizada de</p>

		forma adequada.
--	--	-----------------

Questão	Itens	Critérios
Questão 02	Mapa	<p><b>0 pontos:</b> Mapa ausente ou completamente errado.</p> <p><b>2 pontos:</b> Mapa presente, mas contendo erros na representação dos dados, na legibilidade ou nos elementos gráficos, dificultando a compressão do mapa pelo leitor.</p> <p><b>4 pontos:</b> Mapa bem elaborado, com representação clara e correta dos dados, boa legibilidade e design apropriado, exibindo todos os elementos gráficos necessários para a total compreensão do leitor.</p>
Questão 02	Justificativa	<p><b>0 pontos:</b> Justificativa ausente ou incoerente, sem fundamentação no índice utilizado, na imagem ou na metodologia utilizada.</p> <p><b>2 pontos:</b> Justificativa presente, mas superficial, incompleta ou parcialmente incoerente, com pouca fundamentação no índice utilizado e na metodologia utilizada.</p> <p><b>4 pontos:</b> Justificativa bem fundamentada, clara e coerente com o índice utilizado, explicando a escolha do índice e da metodologia utilizada de forma adequada.</p>

## B.2 REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter os meios para a realização da prova

prática. Isso inclui acesso a um computador funcional, ao software de sua escolha e a uma conexão estável à internet.

Além disso, é responsabilidade do candidato checar regularmente seu e-mail cadastrado na inscrição, incluindo a pasta de spam, para garantir o recebimento das instruções da prova prática. O candidato deve enviar a solução das questões dentro do prazo estipulado. Provas enviadas após o prazo final, dia 24 de junho de 2024, às 14:00, não serão aceitas e o candidato será desclassificado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Prática será publicado no dia **25/06/2024** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 12 (doze).

### **C) Etapa 3 – ENTREVISTA - Online ou presencial (a critério da comissão) Eliminatório e classificatório**

Os candidatos aprovados na prova serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá em 26 ou

27/06/2024.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

### C.1 Escala de pontuação:

Classificação	Descrição	Pontuação
Superior	Demonstra total domínio da competência	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado	0 (zero) pontos

### C.2. Critério de Avaliação das competências:

**Peso 18, nota de corte 13**

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3

Equilíbrio emocional	3
Planejamento e organização.	3
Trabalho em equipe.	3
<b>Total</b>	<b>18</b>

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 13 (treze) pontos.

O resultado final será publicado em **28/06/2024**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **D) CADASTRO RESERVA**

Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

## **E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (diplomas/ certificados de conclusão dos cursos realizados e declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento, se houver;
- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido).

## F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares e suplentes, todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

## G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link [http://bit.ly/Recurso\\_ade](http://bit.ly/Recurso_ade), no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

## H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

## I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	18/06/2024
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	18 a 20/06/2024
Publicação da 1ª etapa	21/06/2024
2ª Etapa- Prova Prática	22 a 24/06/2024
Publicação da 2ª etapa	25/06/2024

3ª Etapa - Entrevista	26 a 27/06/2024
Publicação Resultado Final	28/06/2024

## J) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 18 de junho de 2024

Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente da ADE SAMPA